



Avenida Duque de Caxias, 620. Londrina – PR. Fone: 3372-4309

RESOLUÇÃO N.º 018/2007-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso de suas atribuições que conferem a Leis Federal nº 8.069/1990 e Municipal nº 9.678/2004.

- Considerando a deliberação da reunião extraordinária deste Conselho, realizada no dia 17 de maio de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aplicação do recurso advindo do BNDES, para despesa de investimentos - ampliação da altura do muro externo da Casa Abrigo Pacaembu no valor de R\$ 11.467,02 (onze mil quatrocentos sessenta e sete reais e dois centavos).

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 17 de maio de 2007.

Camila Kauam Menezes
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente